



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

**ATA Nº 034 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEREIRO, ESTADO DO CEARÁ**

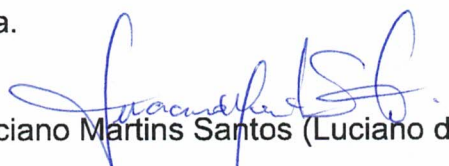
Aos 03(três) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes funcionários da Casa e demais pessoas. Em seguida, submeteu a Ata referente à Sessão próxima passada à discussão e votação, sendo aprovada sem qualquer emenda. Autorizou a seguir, a leitura da Indicação nº 087/2025, da autoria do Vereador Naldo da Lagoa Nova, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, a realização de calçamento, a realização dos seguintes calçamentos: Na Pedra Branca, pegando da casa de Louro Narciso, passando de frente a Lourdes de Altamiro e chegando no outro calçamento de frente a casa de Zé Narciso e; no trecho que desce de Zé Narciso para Deca e também de Raimundo de Praça até o bar dois irmãos (Carlinhos e Pedro); Indicação nº 088/2025, da autoria da Vereadora Socorro Virgínio, INDICANDO ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando atenção especial aos auxiliares de serviços gerais, ou seja, auxiliares de serviços educacionais do nosso município; Mensagem nº 052/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 051/2025, de 31 de outubro de 2025, que “Revoga a lei Municipal nº 609/2009, de 1º de junho de 2009, dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências” e; Mensagem nº 053/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 052/2025, de 31 de outubro de 2025, que “Encaminha Projeto de Lei que altera a lei Municipal nº 911/2024, de 20 de agosto de 2024, para revogar o Art. 1º, reincluir o art. 7º e alterar o art. 8º da Lei Municipal nº 699/2014, de 18 de novembro de 2014, e dá



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

outras providências". As Indicações foram emitidas ao Chefe do Executivo Municipal, para devida execução. Os Projetos de Lei foram encaminhados às Comissões Técnicas da Casa, para análise. Como não houve matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, os Trabalhos seguiram com o Grande Expediente. De início, usou da palavra a Vereadora Socorro Virgínio, tratando sobre o abastecimento de água no município, mas conversou com o Prefeito e este irá disponibilizar pontos de água, no Sítio Cidade. Sobre a iluminação pública, indagou a bancada do Chefe do executivo se há previsão de colocação de lâmpadas novas, visto que a iluminação de qualidade melhora a situação da segurança no município e, sobre a Saúde no município, disse que o transporte que faz viagem para Jaguaribe, locado, o motorista se recusa em ligar o ar condicionado, embora haja pedido dos pacientes, o que chega a ocasionar problemas de saúde nos mesmos. Usou da palavra também o Vereador Ernando Estevam, tratando sobre melhoria na saúde do município e iluminação pública. Concluído o grande Expediente, o Presidente declarou encerrada a devida sessão. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.


Luciano Martins Santos (Luciano de Valter)

Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE.


Antonia Leni Freitas (Leni Freitas)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pereiro-CE


Sara Jane Rocha (Sara Jane)

1ª Secretária da Câmara Municipal de Pereiro-CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Jose Francinaldo Filho

Jose Francinaldo Filho (Naldo da Lagoa Nova)

2º Secretário da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Ernando Estevam Nogueira

Ernando Estevam Nogueira (Ernando Estevam)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro (Professor Diassis Pinheiro)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Francisco Edvan dos Santos

Francisco Edvan dos Santos (Edvan do Sertão)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

Joana Darc Nogueira de Lima (Joana Darc)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Jose Jocélio F. P. Barbosa

Jose Jocélio Fernandes Pinheiro Barbosa (Jocélio Barbosa)

Vereador da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria do Socorro Virgínio

Maria do Socorro Virgínio (Socorro Virgínio)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Maria Evanir Diógenes

Maria Evanir Diógenes (Didica Diógenes)

Vereadora da Câmara Municipal de Pereiro-CE.